



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DO RECEBIMENTO

Servidor NOME SERVIDOR	Atribuição: FISCAL DO CONTRATO
Contrato: XXX/20XX – PROAD/IFRN	Competência: MM/AAAA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E ACESSÓRIOS, PARA GERADORES.	Empresa: XXXXXXXXX

1. DIRETRIZES GERAIS E FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a **Lei nº 14.133/2021**, a execução dos contratos continuados deve ser acompanhada e fiscalizada com base em critérios objetivos de desempenho, aferidos por meio de indicadores de qualidade. O presente Instrumento de Medição de Resultado (IMR) define, em bases compreensíveis e observáveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento (glosas).

Objetivo: Obtenção da melhor execução do objeto, garantindo a disponibilidade e a confiabilidade operacional dos GMGs do campus.

Forma de Apuração: Ao final de cada período de apuração (mensal), o Fiscal do Contrato preencherá a planilha de controle de ocorrências e o índice global de glosas, encaminhando-o à CONTRATADA para ciência e emissão da fatura com os devidos ajustes.

Sanções por Acúmulo: Quando o percentual de glosas no período mensal for superior a **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal, ou o somatório das glosas for superior a **30% (trinta por cento)** no período de um ano, caracterizar-se-á inexecução parcial do contrato, implicando a abertura de procedimento administrativo para aplicação de penalidades.

2. TABELA DE INDICADORES DE DESEMPENHO E QUESITOS DE AVALIAÇÃO

I – Tempo de Execução dos Serviços e Atendimento

Descrição do indiciador/situação	Instrumento para verificação	Grau de relevância
Atraso de até 3 horas no atendimento de chamado corretivo (após acionamento).	Fiscalização presencial / Ordem de Serviço	1
Atraso de mais de 3 horas e até 5 horas no atendimento de chamado corretivo.	Fiscalização presencial / Ordem de Serviço	2
Atraso superior a 5 horas no atendimento de chamado corretivo.	Fiscalização presencial / Ordem de Serviço	3
Descumprimento de prazos acordados com a fiscalização para manutenções preventivas programadas.	Fiscalização presencial / Ordem de Serviço	4

II – Plano de Manutenção Preventiva

Descrição do indiciador/situação	Instrumento para verificação	Grau de relevância
Descumprir até 2 atividades previstas no plano de manutenção preventiva em um período de 30 dias.	Fiscalização / Relatório de Serviços	1
Descumprir mais de 2 e até 4 atividades previstas no plano de manutenção em um período de 30 dias.	Fiscalização / Relatório de Serviços	2
Descumprir 5 ou mais atividades previstas no plano de manutenção em um período de 30 dias.	Fiscalização / Relatório de Serviços	3
Deixar de adequar o plano de manutenção após incidência de recorrentes manutenções corretivas em 30 dias.	Fiscalização / Relatório de Serviços	3
Não adequar rotinas de manutenção quando expressamente solicitado pela fiscalização.	Fiscalização / Relatório de Serviços	4

III – Qualidade dos Serviços, Peças e Insumos

Descrição do indiciador/situação	Instrumento para verificação	Grau de relevância
Execução de serviços incompleta, provisória ou paliativa sem justificativa técnica aceita.	Fiscalização presencial	3
Recusar-se a fornecer materiais consumíveis (insumos) aplicando o desconto ofertado na	Fiscalização presencial	3

licitação.		
Não se reportar à fiscalização por ocasião da chegada ou saída do local de atendimento.	Fiscalização presencial / Ordens de serviço	2
Não emitir ficha de atendimento (Solicitação de Serviço - SS e Ordem de Serviço - OS) dos trabalhos.	Fiscalização presencial	2
Presença de restos de materiais ou sujidades nos locais de atendimento após 2 horas da conclusão dos serviços.	Fiscalização presencial	1
Causar dano aos equipamentos (GMGs ou Scanner de Raios-X) por comprovada imprudência, negligência ou imperícia.	Fiscalização / Relatório de serviços	5
Recusar-se a fornecer peças de reposição com o percentual de desconto ofertado na licitação.	Fiscalização presencial	4
Prestação de informações incorretas ou inverídicas à fiscalização.	Fiscalização presencial	2
Destruição ou danificação intencional de documentos de controle das manutenções.	Fiscalização / Relatório de serviços	5
Omissão na informação de falhas críticas que exijam providências para o funcionamento correto dos ativos.	Fiscalização / Relatório de serviços	5
Emissão de relatório técnico fora do prazo estipulado ou acordado com a fiscalização.	Fiscalização / Relatório de serviços	2
Relatórios de serviço com informações incompletas, rasurados ou sem elementos	Análise de relatórios	1
Deixar de entregar os relatórios técnicos antes ou junto da apresentação da fatura mensal de serviços.	Fiscalização / Relatório de serviços	1

IV – Confiabilidade e Funcionamento dos Equipamentos

Descrição do indiciador/situação	Instrumento para verificação	Grau de relevância
Recorrência de falhas com a mesma causa em um mesmo equipamento por até 2 vezes em um período de 90 dias.	Fiscalização / Relatório de serviços	2
Recorrência de falhas com a mesma causa em um mesmo equipamento por mais de 2 vezes em um período de 90 dias	Fiscalização / Relatório de serviços	3
Equipamento crítico apresentando tempo médio	Fiscalização / Relatório de serviços	3

entre falhas (MTBF) inferior a 30 dias por falha na manutenção.		
Falha na transferência automática (QTA dos GMGs) durante interrupção de energia por mais de 2 vezes em 30 dias.	Fiscalização / Relatório de serviços	5

V – Equipe Técnica, Segurança do Trabalho e Ferramental

Descrição do indicador/situação	Instrumento para verificação	Grau de relevância
Emprego de profissional desqualificado para a execução dos serviços exigidos.	Fiscalização presencial	3
Recusa em substituir profissional após solicitação formal e justificada da fiscalização.	Fiscalização presencial	2
Falta de identificação dos prestadores por meio de crachá visível	Fiscalização presencial	1
Execução de serviços sem o uso dos devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Fiscalização presencial	3

3. TABELA DE CONVERSÃO DE GRAU DE RELEVÂNCIA E GLOSAS

Para o cálculo mensal, cada ocorrência registrada será multiplicada pelo percentual de glosa correspondente ao seu grau de relevância, incidindo sobre o **valor da fatura mensal** do contrato:

Grau de Relevância	Percentual de Glosa Aplicado sobre a Fatura Mensal
1	Glosa de 0,5% por evento
2	Glosa de 1,0% por evento
3	Glosa de 2,5% por evento
4	Glosa de 4,0% por evento
5	Glosa de 7,0% por evento

4. RELATÓRIO DE APURAÇÃO MENSAL (A ser preenchido pelo Fiscal)

- Competência (Mês/Ano): _____ / _____
- Houve ocorrências no período?

[] Não houve ocorrências (Serviços executados a contento).

[] Sim, houve ocorrências detalhadas abaixo:

(Caso tenha havido ocorrências, listar na tabela de controle do fiscal: Item violado, Data, Descrição da Ocorrência, Grau e Valor da Glosa calculada).

- **Percentual total de redução (glosa) no faturamento do mês:** _____ %
- **Valor total da fatura após glosas (se houver):** R\$ _____

5. ENCAMINHAMENTO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente relatório circunstanciado e o encaminhamento ao Gestor do Contrato para análise, atesto definitivo e providências quanto ao faturamento.

Ipanguaçu/RN, _____ de _____ de 2026.

CIÊNCIA DA CONTRATADA:

Declaro para os devidos fins que tomei ciência do teor desta apuração e do valor do faturamento autorizado para o período.

Assinatura do Preposto da Empresa

Data: _____ / _____ / 2026